



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00017

MPV 343/2006

Mensagem 0002/2007-CN

ETA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTOS

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subitem:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 262/MG – Trecho Uberaba / Belo Horizonte

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.

Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armanejamento agrícola, além da perda da produção.

A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado **PAULO PIAU**

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

